



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 25 de 04 de Fevereiro de 2022**

Designa Fiscal de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.031220/2021-47;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração **MARILLIA GUIMARAES DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 3248604, lotada no Serviço de Gestão de Pessoal da Direção Administrativa do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - SEGEPE/DA/CAMPUSLAG, como **FISCAL TÉCNICO**, responsável pelo CAMPUSLAG, do Contrato nº 064/2021-UFS, firmado com a D & L Serviços de Apoio Administrativo, que tem como objeto a prestação de serviços contínuos de Auxiliar de Serviços Administrativos, Assistente Administrativo I e Assistente de Processos Organizacionais.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal técnico, substituindo-o, a Assistente em Administração **LAIS RAMOS DE SOUZA TRINDADE**, Matrícula SIAPE n.º 3220432, lotada na Direção Acadêmica Pedagógica do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho" - DAP/CAMPUSLAG.

Art. 3º - Esta Portaria revoga o inciso VI do artigo 4º da Portaria nº 3/2022 - PROPLAN de 14 de Janeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_avancada.jsf](https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf), através do número e ano da portaria.